



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



JERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021 CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA 13ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA DA PMPA, NO MUNICÍPIO DE URUARÁ/PA, DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2020/669950 CPL PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica, estabelecida na Rua Anchova, nº 24, Piracema, São João de Pirabas/PA, CEP: 68719-000, inscrita no CNPJ sob n.º17.739.353/0001-00, Inscrição Estadual n.º15.402.909-2, neste ato representada por JAIRO LUIS ASEVEDO SILVA, portador da identidade n.º 21630494-6 e do CPF n.º 613.455.80-82, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o **PROCESSO Nº 2020/758074 – RDC ELETRÔNICO Nº 005/2020-CPL/PMPA**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** de **execução de obra** e de **vigência contratual** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021** de construção da 13ª Companhia Independente da Polícia da PMPA, no município de URUARÁ/PA, **por mais 90 (noventa) dias**, mantendo as condições estabelecidas no Projeto Básico, Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram

anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor do contrato não sofrerá ajustes.

A prorrogação em questão não implicará ou incidirá em custos adicionais ou quaisquer outros reajustes que onerem a administração pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS ALTERAÇÕES.

O prazo de vigência contratual bem com o de execução de obra será acrescido de mais 90 (noventa) dias, a partir de 11/05/2022.

Permanecem as outras cláusulas presentes no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará - PMPA, para o exercício de 2021/2022, na classificação abaixo:

Programa: 1502 - Segurança Pública. Ação (projeto/atividade): 26/7559 - Adequação de Unidades Policiais . Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. Plano Interno: 105C13CIPUR, 105C24CIPIT, 105C25CIPEC; Fonte do Recurso: 0101 e/ou 0301(Recursos Ordinários).

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta considerando o art. 57 § 1º da Lei nº 8.666, de 1993 o qual prevê sobre os contratos regidos por esta Lei que admitem prorrogação de prazo, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: "I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração; II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato; III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração; IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei; V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência; VI -



omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis." em razão dos argumentos expostos pela empresa como: **Ausência de material na região; Atrasos na entrega de materiais por parte de fornecedores; Chuvas constantes na região; Estradas danificadas (difícil acesso) e considerando ainda que não estavam previstos no projeto licitado itens como: implantação de muro, pavimentação externa, iluminação externa, rede lógica e etc; itens de grande importância para a segurança e perfeito funcionamento da edificação, sendo ratificados pela Comissão Fiscalizadora do Contrato; conforme PARECER nº 145/2022/JURÍDICO I/PMPA.**

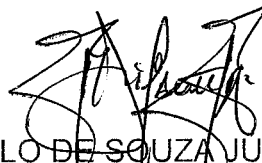
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 16 de MAIO de 2022.

CONTRATANTE:

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA



Assinado de forma digital por
ASEVEDO SILVA SERVICOS DE
CONSTRUCAO EIRELI:17739353000100
Dados: 2022.05.11 11:02:15 -03'00'

CONTRATADA:

ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP.

JAIRO LUIS ASEVEDO SILVA - RG 21630494-6

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

NOME: Robson Roberto de S. Ferreira

NOME: _____

PORTARIA Nº 737/2022-SAGA

OBJETIVO: Para apoio a casa militar.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): GARRAÇÃO DO NORTE/PA
 PERÍODO: 29.04.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR(ES): JOHN JEFFERSON DA CONCEIÇÃO PIEDADE, MF: 54193190-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 738/2022-SAGA

OBJETIVO: A fim de dar apoio no abastecimento dos helicópteros do GRAESP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): CAPANEMA/PA
 PERÍODO: 29 à 30.04.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada
 SERVIDOR(ES): SGT BM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES, MF: 57173449-1
 SGT BM JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO, MF: 57173387-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 739/2022-SAGA

OBJETIVO: Para Implementação pró-mulher pará.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): BRAGANÇA/PA
 PERÍODO: 10 à 12.05.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada
 SERVIDOR(ES): CEL BM HILTON CHARLES ARAUJO MORAIS, MF: 5706386-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 740/2022-SAGA

OBJETIVO: Para Implementação pró-mulher pará.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): BRAGANÇA/PA
 PERÍODO: 10 à 11.05.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
 SERVIDOR(ES): BRUNA VALÉRIA GEMAQUE QUEIRÓZ, MF: 6045670-2
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 741/2022-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): ABAETETUBA/PA
 PERÍODO: 12 à 13.05.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada
 SERVIDOR(ES): 1º SGT PM JOABE DOS SANTOS GOUVEIA, MF: 50637010-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 742/2022-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): ABAETETUBA/PA
 PERÍODO: 12 à 13.05.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
 SERVIDOR(ES): BRUNA VALÉRIA GEMAQUE QUEIRÓZ, MF: 6045670-2
 DANIA MARIA DA COSTA PANTOJA, MF: 3228584
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 743/2022-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MOSQUEIRO/PA
 PERÍODO: 29 à 31.03.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
 SERVIDOR(ES): BRUNA VALÉRIA GEMAQUE QUEIRÓZ, MF: 6045670-2
 BRUNA DE CÁSSIA RABELO DA SILVA, MF: 5963056
 DANIA MARIA DA COSTA PANTOJA, MF: 3228584
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 744/2022-SAGA

OBJETIVO: Para participar do projeto " SEGURANÇA POR TODO O PARÁ ".
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SANTARÉM/PA
 PERÍODO: 09 à 11.05.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada
 SERVIDOR(ES): CEL PM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, MF: 5420628-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 745/2022-SAGA

OBJETIVO: Para participar do projeto " SEGURANÇA POR TODO O PARÁ ".
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 746/2022-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MOCAJUBA/PA
 PERÍODO: 13 à 14.05.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada
 SERVIDOR (ES): SGT BM RICHARDS SOUSA MARQUES, MF: 5826993-1
 SGT PM RENATO NAZARENO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, MF: 5737432-1
 SGT PM LUCIANO VITOR DE SOUZA CRUZ, MF: 54193235-1
 CB PM SUSANA DAS GRAÇAS CARPINA CHAVES, MF: 57221689-1
 CB PM FRANCISCO RIBEIRO DE MENEZES JUNIOR, MF: 5722202-1
 CB PM JOSÉ ROBERTO RIBEIRO COSTA, MF: 4219443-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 747/2022-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINOPOLIS/PA
 PERÍODO: 27 à 29.04.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
 SERVIDOR(ES): MARCEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, MF: 5418045-2
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 799363

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.944 DE 25/04/2022, REFERENTE À DIARIAS DE PORTARIA Nº 606/2022 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 738411
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.965 DE 10/05/2022, REFERENTE À DIARIAS DE PORTARIA Nº 700/2022 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 796002
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

Protocolo: 799361

POLICIA MILITAR DO PARÁ**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 005/2021-PMPA;
 EXERCÍCIO: 2021/2022; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de execução e de Vigência Contratual por mais 90(Noventa) dias; referente a Construção do Prédio da 13ª CIPM, no município de Uruará/PA; Data da assinatura: 16/05/2022; Empresa: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP.; CNPJ: 17.739.353/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.402.909-2, Rua Anchova nº 24, Piracema, São João de Pirabas/PA, CEP nº 68719-000; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 799031

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 007/2021-PMPA;
 EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o Acréscimo Quantitativo e Inclusão de novos Itens, no valor de R\$ 199.998,51(cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), referente a Construção do Prédio da 25ª Companhia Independente da Polícia Militar, no município de Eldorado dos Carajás/PA; Data da assinatura: 13/05/2022; Empresa: CONSTRUTORA ENERGEO LTDA.; CNPJ: 11.649.335/0001-51, Inscrição Estadual nº 15.301.013-4, Tv. Segunda de Queduz, nº 144-Loja 01, Canudos, CEP nº 66.070-500; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 798957

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 005/2021-PMPA;
 EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o Acréscimo Quantitativo e Inclusão de novos Itens, no valor de R\$ 200.567,12(duzentos mil, quinhentos e sessenta e sete reais e doze centavos), referente a Construção do Prédio da 13ª Companhia Independente da Polícia Militar, no município de Uruará/PA; Data da assinatura: 13/05/2022; Empresa: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.; CNPJ: 17.739.353/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.402.909-2, RUA, Anchova, nº 24, Piracema, São João de Pirabas/PA, CEP nº 68719-000; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 798973

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 012/2021-PMPA;
 EXERCÍCIO: 2021/2022; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o Acréscimo Quantitativo, no valor de R\$ 138.965,31(cento e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), cujo valor global é de R\$ 1.380.000,00 (um milhão trezentos e oitenta mil) e passará para o valor global de R\$ 1.518.965,31 (um milhão quinhentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos); referente a Construção do Prédio do 30º Batalhão de Polícia Militar, no